EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 220 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | sexta-feira, 8 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 111/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 04/10/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA L.A. FISIOTERAPIA & SAUDE INTEGRAL LTDA.**, CNPJ nº 41.577.114/0001-86, com sede na Rua Jose Bonifácio nº 81 – Bairro São Benedito – CEP 18.775-052 – Iaras – SP**,** pelo valor total de R$ 104.572,00 (cento e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 042/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 122/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 01/10/2021, às 15h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FERREIRA & NUNES PRESTACAO DE SERVICO LTDA.**, CNPJ nº 28.304.381/0001-11, com sede na Avenida Ataliba Leonel nº 301 – Bairro São Benedito – CEP 18.775-000 – Iaras – SP, pelo valor total de R$ 90.499,92 (noventa mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 047/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.10.08 16:22:48 -03'00'